



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240104103610**, intitulada **NOTIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 04/01/2024 22:31 | **Autorização:** 04/01/2024 22:31 | **Circulação:** 05/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00240, 05/01/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica notificado o candidato de sua nomeação para o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Damião Zelo", por meio da Portaria nº 212/2024, de 03/01/2024, decorrente de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo nº 001/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, devendo apresentar, no prazo de 30 dias contados do recebimento da notificação, os documentos exigidos nos itens 4.5.1 e 4.5.2 do referido edital, quais sejam: cópia autenticada do diploma de Graduação em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar ou Licenciatura específica em Educação ou Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar, e declaração de inexistência de vedação constitucional ao acúmulo de cargos públicos, conforme Anexo III do edital, sob pena de desistência tácita e perda dos efeitos da nomeação, sendo que a posse solene ocorrerá após o referido prazo, em data a ser divulgada.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104103610&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 20:35